



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 1693/2005		
Ementa EXONERA, A PEDIDO, O SR. INIVALDO SETE DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-6, DO QPL.		
Data da Norma 30/09/2005	Data de Publicação 04/10/2005	Veículo de Publicação Imprensa Oficial
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: Mesa		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

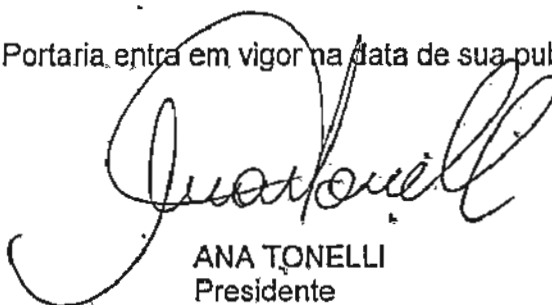
PORTARIA Nº 1693, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Exonera, a pedido, o Sr. INIVALDO SETE do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

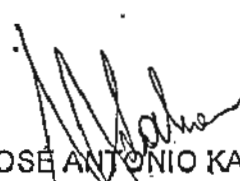
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor INIVALDO SETE do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



JOSE ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de setembro de dois mil e cinco (30/09/2005).

PUBLICADO
em 04/10/05



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo